



CENTRO DE ATLETISMO DE SOBRADINHO

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 01/2025

TERMO DE FOMENTO Nº

960008/2024

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OCUPAR OS CARGOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, TÉCNICO DESPORTIVO, MONITOR E ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO CASO DE SUCESSO - ALTO RENDIMENTO EM MODALIDADES DE ATLETISMO NO DISTRITO FEDERAL/DF.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 02/01/2025 a 17/01/2025

ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 20/01/2025 a 24/01/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: casoprojetos@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

EMAIL: casoprojetos@gmail.com e **Telefone:** (61) 99309-2860

1 – Preâmbulo

1.1 Centro de Atletismo de Sobradinho, com sede administrativa na Quadra 10, Conjunto B- nº 14, Sobradinho - DF, registrado no CNPJ/MF sob o nº 26.502.476/0001-14, torna público por intermédio de sua Comissão de Compras, para conhecimento dos interessados, à Cotação Prévia de Preço nº 01/2025 na modalidade: menor preço unitário, no âmbito do Termo de Fomento nº **960008/2024**, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida pela Lei 14.133 de abril de 2021, Lei nº 13.019 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726 de abril de 2016 e suas alterações e pelos itens abaixo.

2 - Do Objeto

2.1 A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de prestação de serviço de assistente administrativo, técnico desportivo, monitor e assessoria técnica e financeira para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, por meio da **Implantação e Desenvolvimento do Projeto Caso de Sucesso - Alto Rendimento em Modalidades de Atletismo no Distrito Federal/DF**, que atenderá jovens e adultos no Distrito Federal, em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 960008/2024, de

acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3 – Justificativa da Contratação

3.1 A presente contratação visa cumprir o objeto do termo de fomento n° **960008/2024**, celebrado entre o Ministério do Esporte e o Centro de Atletismo de Sobradinho, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho.

4 - Especificação dos Serviços

4.1 Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar nas atividades definidas no Termo de Fomento n° 960008/2024.

5 – Justificativa da Contratação

5.1 A presente contratação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento n° **960008/2024**, celebrado entre o Ministério do Esporte e a **Implantação e Desenvolvimento do Projeto Caso de Sucesso - Alto Rendimento em Modalidades de Atletismo no Distrito Federal/DF**, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho.

6 - QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

| Cargo | Qualificação | Vagas |
|---------------------------|--|-------|
| Assistente Administrativo | Acompanhar a execução das atividades dentro do cronograma previsto no Plano de Trabalho Aprovado pelo Ministério do Esporte. Será publicado edital no site oficial da entidade. Profissional Técnico, com espertize em planilhas, controles e demais tarefas administrativas. | 01 |



| | | |
|---------------------------------|---|----|
| Técnico Desportivo | Responsável pelo treinamento da equipe. Contratado com base na sua notória e renomada especialização técnica. Nível Superior e Experiência na área esportiva do Atletismo. | 01 |
| Assessoria Técnica e Financeira | Empresa responsável pelo gerenciamento de todas as demandas operacionais e financeiras do projeto junto ao Transferegov, orientando a elaboração dos processos administrativos, gerindo o termo de fomento, cuidando da parte burocrática, contratação, verificação da correta apresentação das Notas Fiscais emitidas pelos fornecedores/prestadores de serviços, pagamentos aos fornecedores e acompanhando e avaliando os resultados do Projeto. Ficar responsável por realizar contratos, organizando os documentos para a comprovação das ações, bem como funções externas de trabalho de campo necessários para garantia de finalização do Projeto com integral execução e êxito nos resultados e Prestação de Contas. Para consecução do objeto, a empresa irá indicar um colaborador para ser cadastrado no Transferegov, o qual, ficará responsável pela inserção das informações no Sistema, bem como acompanhar toda e qualquer solicitação requerida pelo Órgão Concedente do Instrumento. A empresa apresentará um Relatório das ações realizadas a cada 3 meses, anexando na aba anexos do Sistema. | 01 |
| Monitor | Auxiliar o Técnico Desportivo nas tarefas necessárias e ter conhecimento na área do Atletismo. | 01 |

7 - Critério de Julgamento das Propostas

7.1 O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei 14.133 de abril de 2021, Lei nº 13.019 de julho de 2014, pelo Decreto nº 8.726 de abril de 2016 e suas alterações.

7.2 A proposta comercial do interessado deverá ser enviada via correio eletrônico, para o endereço: casoprojetos@gmail.com ou entregue presencialmente na sede localizada no endereço: Quadra 10, Conjunto B- nº 14, Sobradinho - DF.

7.3 As propostas recebidas até o dia 17 de janeiro de 2025 serão avaliadas e o resultado será publicado no site desta instituição no dia 24 de janeiro de 2025.

7.4 Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento

R. Lopes

ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

8 - Recursos Financeiros

8.1 Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº **960008/2024**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e o Centro de Atletismo de Sobradinho, conforme consta no projeto básico e no Plano de Trabalho.

9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado do processo seletivo, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital;
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorrem as atividades do Projeto Caso de Sucesso/Alto rendimento;
- A contratação para prestar os serviços constantes neste Edital, não geram qualquer tipo de vínculo empregatício com o Centro de Atletismo de Sobradinho.

Sobradinho/DF, 1 de janeiro de 2025.



Centro de Atletismo de Sobradinho